

SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
CRENCIAMENTO Nº 01/2022

Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Tubarão/SC, nos termos do Decreto Municipal nº 6.358, de 04 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento de consignações referentes a empréstimo pessoal.

Às quinze horas e trinta minutos do dia dezoito de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações da Secretaria de Gestão Municipal de Tubarão, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência da Sr.^a Karla Vitoreti Cipriano, estando presentes os membros abaixo identificados, com o objetivo inicial de analisar os documentos ofertados pelas licitantes: Banco Santander (Brasil) S.A., e Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul do Estado de Santa Catarina – SICREDI SUL SC. Abertos tais envelopes, foram rubricados e conferidos todos os documentos que neles constam. Dessa análise constatou-se que as licitantes acima mencionadas apresentaram todas as documentações exigidas no instrumento convocatório, motivo pelo qual julgam-se ambas as licitantes **HABILITADAS E CREDENCIADAS** ao presente certame. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, e por mim, Matheus Cardoso Barreto, que secretariei a presente sessão. Intime-se e publique-se.

Karla Vitoreti Cipriano

Presidente da CPL

Adriana Valgas Brasil

Membro da CPL

Josi Cardoso Amadeu

Membro da CPL

Maria Filomena de Souza Vieira

Membro da CPL

Tomaz Cascaes
Membro da CPL

Matheus Cardoso Barreto
Secretário da sessão